

ADITIVO Nº 085/2023AD AO CONTRATO N° 119/2022 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2022IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2023PMSL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E LS - CLINICA PALMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia - CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO -CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e LS - CLINICA PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 21.860.014/0001-55, com sede à PC RUI BARBOSA, 68-A - CENTRO - CEP 46.460-000 - PALMAS DE MONTE ALTO - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) NEIDE FERREIRA DA SILVA PEREIRA, portador(a) do RG 02.411.733-10 SSP/BA e CPF 355.018.635-53, residente e domiciliado em PC RUI BARBOSA, 68-A - CENTRO - CEP 46.460-000 - PALMAS DE MONTE ALTO - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 119/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 119/2022 firmado entre as partes em 17 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

- §1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- §2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)"

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
FONTE	15001002 16000000	

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 05 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO

LARANJEIRAS

ROSILENE ALVES CAMPOS

SECRETÁRIA

LS - CLINICA PALMAS LTDA
NEIDE FERREIRA DA SILVA PEREIRA
CONTRATADA

SECRETÁRIA		
Testemunhas		
1	2	
CPF	CPF	

CERTIDÕES						
TIPO		CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE		
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	650A.C5C4.427A.0999	08/11/2023	06/05/2024		
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236092101	08/11/2023	07/01/2024		
MUNICIPAL	Certidão negativa de Tributos Municipais (Palmas de Monte Alto - BA)	1199/2023	30/11/2023	28/02/2024		
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110403150704598199	04/11/2023	03/12/2023		
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	62508923/2023	08/11/2023	06/05/2024		



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 264/2023PMSL

ADITIVO N° 085/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 085/2023AD - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2022.

Nº CONTRATO: 119/2022 ASSINADO EM 17/06/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- N° 043/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: LS - CLINICA PALMAS LTDA - CNPJ: 21.860.014/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ASSINA(M) PELA **CONTRATANTE:**

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA

NEIDE FERREIRA DA SILVA PEREIRA **CONTRATADA:**

DATA: 05 de dezembro de 2023